



## PROJETO DE LEI Nº 051/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 99.986,64 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>07- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>AÇÃO ESPORTIVA</b>		
27	DESPORTO E LAZER		
27812	DESPORTO COMUNITARIO		
278120007	GESTAO ESPORTIVA		
278120007.1.194000	REFORMA E MELHORIAS NO GINASIO DE ESPORTES		
4.4.90.51.00.00.00(1871)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1016	R\$ 99.986,64
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 99.986,64</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 99.986,64 proveniente de Provável excesso de arrecadação na fonte 1016 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 22 de Julho de 2024.

  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 051/2024

Quinta do Sol, 22 de Julho de 2024.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 051/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no **R\$ 99.986,64 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, Referente à de reforma de banheiro, restauração e pintura de gradil metálico, instalação de Placar Eletrônico. Pintura de arquibancada e pintura de paredes internas do Ginásio de Esportes Ivan Carlos Lopes. Emendar Parlamentar nº 202428740001 Luiz Nishimori.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura **em Regime Urgência Urgentíssima**, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL**

ILMO. SR.  
PEDRO ALBERTO ARRIGO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
QUINTA DO SOL - PARANÁ